

**PORTOBELLO S.A.**  
CNPJ nº 83.475.913/0001-91  
NIRE 42.300.030.201

**ATA DA ASSEMBLÉIA ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS**  
**REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2007**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 27 dias do mês de novembro de 2007, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 163, CEP 88200-000.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação desta Assembléia Especial de Preferencialistas foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e nos jornais Diário Catarinense e Valor Econômico nas edições dos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2007.
- 3. INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** A Assembléia foi instalada em 1ª convocação, com a presença de acionistas detentores de ações preferenciais de emissão da Companhia (“Preferencialistas”) representando o quorum legal.
- 4. MESA:** Presidida pelo Sr. Edson Luiz Mees Stringari e secretariada pelo Sr. João Batista Souza.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial, nos termos do artigo 136, § 1º da lei 6.404/76, conforme proposta do Conselho de Administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 25 de setembro de 2007.
- 6. DELIBERAÇÕES:** A Companhia, por intermédio de seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Mário Augusto de Freitas Baptista, procedeu a entrega aos Senhores Acionistas do documento intitulado “Proposta de Adesão ao Novo Mercado”, por meio do qual foram expostas as razões e motivos nos quais o Conselho de Administração da Companhia fundou sua proposta de conversão das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, com vistas à adesão, pela Companhia, ao segmento de listagem da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”). Após leitura e esclarecimentos sobre a proposta do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade dos Preferencialistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1 Aprovar previamente, nos termos do artigo 136, § 1º da Lei 6.404/76, a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial (“Conversão”), conversão essa condicionada à posterior aprovação pela maioria dos acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada nesta data.

6.2 Em conseqüência da deliberação do item I acima e condicionada à aprovação da Conversão pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, aprovar a alteração do estatuto social de modo a compatibilizar sua redação à nova estrutura do capital social, que passará a ser representado unicamente por ações ordinárias.

6.3 Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da Conversão ora aprovada, se e quando aprovada pela Assembléia Geral da Companhia.

6.4 Os Preferencialistas foram comunicados e se declaram cientes de que, em decorrência da Conversão:

6.4.1 Farão jus ao exercício de retirada, mediante o reembolso do valor de suas ações, nos termos do inciso I, do artigo 137 da Lei 6.404/76, os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia que, na data de 8 de novembro de 2007, figuravam nos registros do agente escriturador da Companhia.

6.4.2 O valor para o exercício do direito de retirada será equivalente ao valor patrimonial por ação, apurado com base nas demonstrações financeiras da Companhia levantadas na data-base de 30 de setembro de 2007.

6.4.3 Os Preferencialistas dissidentes deverão, na forma da lei, manifestar sua dissidência junto à instituição financeira responsável pela escrituração das ações, ou seja, o Banco Itaú Corretora S/A., no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da Ata desta Assembléia; a manifestação de dissidência, para os fins e dentro dos prazos ora previstos, poderá ser feita através do preenchimento de formulário padronizado que estará disponível nas agências do Banco Itaú Corretora S/A.

**7. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente deu a assembléia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. Tijucas, 27 de novembro de 2007. Mesa: Edson Luiz Mees Stringari – Presidente; João Batista Souza – Secretário. Acionistas preferencialistas presentes:

Portobello Participações Cerâmicas S/A; Carneggie LLC; Fama Sniper FI; Fama Futurewatch; Fama Futurewatch I; Fama Futurevalue; Fama FC MIX 180; Samambaia VI; Ronaldo Dutra. Tijuca, 27 de novembro de 2007.

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

Edson Luiz Mees Stringari  
Presidente

João Batista Souza  
Secretário